



Relatório de Vistoria

Empresa ☐ Santander S/A ☐ Santander Leasing S/A ☐ PSA (CDC e Leasing) ☐ RCI (CDC e Leasing)

Filial ☐ Motivo da Vistoria ☒ Apreensão Judicial / reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recompra

Cliente **BRUNO CRUVINEL MAGALHES** N° do Contrato

Marca **RENAULT** Modelo **KANGOO EXP** Ano Fab. **2013** Quilometragem **22541** Chassi **BA1EC2715JL056321**

Placa/Município **QNV 8F46-MG** Cor **BRANCA** Tipo de Combustível ☒ G ☐ A ☐ D ☐ GNV ☐ Nível de Combustível ☐ C ☐ M ☒ V Avaliação(R\$)

Documentação do Veículo existe? ☐ Sim ☒ Não Veículo Financiado? ☒ Sim ☐ Não Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor ☐ Condição do Chassi ☒ Normal ☐ Remarcado ☐ Aduterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

Interno	Mecânica	Traseira
Painel Consolador ☒	Motor ☒	Tampa Traseira ☒
Relógio ☒	Ignição Eletrônica ☒	Maçaneta ☒
Air Bag ☒	Injeção Eletrônica ☒	Para-Choque ☒
Maçaneta ☒	Carburador ☒	Limpador Tras. ☒
Tapetes ☒	Bateria ☒	Lanternas ☒
Bancos ☐ Altos ☒ Baixos ☒	Bomba Injetora ☒	Vidros ☒
Revestimentos (Teto/Laterais) ☒	Radiador ☒	Escapamento ☒
Cinto de Segurança ☒	Motor de Arranque ☒	Saia ☒
Macaco ☒	Câmbio ☐ 4M ☒ 5M ☐ Aut ☒	Engate ☒
Chave de Roda ☒	Freios (Pá/Mão) ☒	
Triângulo ☒	Bomba - Ar Condicionado ☒	
Extintor ☒	Bomba - Dir. Hidráulica ☒	
Assoalho ☒	Bomba - Comb. Eletrônica ☒	
Acendedor ☒	Bobina ☒	
Retrovisor ☒	Bateria ☒	
Teto Solar ☒	Embreagem ☒	
Encosto de Cabeça ☒		

Equipamentos / Acessórios	Dianteira	Lado esquerdo	Lado Direito
Rádio ☒ Marca PIONEER ☒ Toca Fitas ☒ CD ☒	Capô ☒	Pára- Lama Dianteiro ☒	Pára- Lama Dianteiro ☒
Alto Falantes ☒ Modelo MP3 ☒	Pára-Choque ☒	Pára- Lama traseiro ☒	Pára- Lama traseiro ☒
Antena ☒ QT ☒ D ☒ T ☒	Limpadores Pára-Brisa ☒	Porta Dianteira ☒	Porta Dianteira ☒
Ext. ☒ Int. ☒	Pára- Brisa ☒	Porta Traseira ☒	Porta Traseira ☒
Tampão ☒	Faróis ☒	Maçanetas ☒	Maçanetas ☒
Chave do Veículo ☒	Faróis Auxiliares ☒	Retrovisor ☐ M ☒ E ☒	Retrovisor ☐ M ☒ E ☒
Módulo de Som ☒	Lanternas ☒	Vidros ☐ M ☒ E ☒	Vidros ☐ M ☒ E ☒
Kit Gás ☒	Teto ☒	Friso ☒	Friso ☒
Buzina ☒	Sala ☒		
Alarme ☒	Grade ☒		
Banco de Couro ☒			
Bagageiro de Teto ☒			
Pára-Sol ☒			
Tacógrafo ☒			

Quantidade de Eixo	Tipo de Carroceria	Rodas
Toco ☐	Baú Isotérmico ☐	Pneu D/Dir. ☐
Trucado ☐	Graneleira ☐	Pneu D/Esq. ☐
3° eixo Trucado ☐	Aberta ☐	Pneu T/Dir. ☐
Outros ☐	Baú Isotérmico ☐	Pneu T/Esq. ☐
	Caçamba ☐	Estepe(Marca) ☐
	Tanque ☐	Calotas ☐
		Liga Leve - Qtde ☐

Motos	Setas	Corrente
Carenagem ☐	Setas ☐	Corrente ☐
Guidão ☐	Pedaleira ☐	Escapamento ☐
Tanque ☐	Freio Manete/Pedaleira ☐	Lanterna Traseira ☐
Lateral ☐	Suporte de Descanso ☐	Farol ☐

Tratores e Máquinas Agrícolas	Tipo	
Pneus ☐	Direção Mecânica ☐	Elétrica ☐
Eixo Dianteiro 4X2 ☐	Direção Hidráulica/Hidroestática ☐	Barra de Tração ☐
Eixo Diferencial 4X4 ☐	Freios ☐ Úmido ☐ Seco ☐	Assento Operador ☐
Embreagem ☐	Eixo Traseiro - Diferencial ☐	Cabine ☐
Câmbio ☐	Lataria ☐	Para-Choque ☐
Motor ☐	Pintura ☐	Braços Hidráulicos ☐

Observações

Observações	
--------------------	--

Local da Guarda do Bem

SÃO SEBASTIÃO DO PAÍSO

Nome Legível do Vistoriador

LUÍZ ANTERO

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Data

7/8/25

Horário

13H5

Transportadora

Assinatura do Cliente

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do responsável pelo Pátio

Assinatura do Gerente

Motivo da Saída

☐ Venda Através de Leilão/Proposta Fechada

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

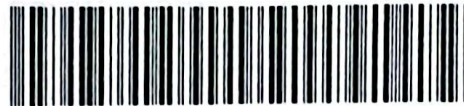
Data Saída Veículo

Transportadora

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Diretoria Negócios de Recuperação

Área Responsável: DNRJ – Diretoria de Negócios de Recuperação – Judicial



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

São Sebastião do Paraíso

2ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso

AV. DR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, 300 - JD. MEDITERRANEE - 3539-8250

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005649-46.2025.8.13.0647

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 503598-8

AUTOR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU/RÊ: BRUNO CRUVINEL MAGALHAES

THIAGO

Citar e Apreender bem (ns) de:

BRUNO CRUVINEL MAGALHAES - RG: - CPF: 05912720675

Data de Nascimento: 12/11/1984

MÃE: MARIA TEREZA BARBARA CRUVINEL MAGALHAES

Endereço:

R.ALDO SEMENZI, 125, 37953-348 - Fone:

CALIFÓRNIA GARDEN - CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

DO BEM: Veículo Marca: RENAULT, Modelo: KANGOO EXPRESS HI-FL, Placa: QNN8F46, Chassi: 8A1FC2715JL056321, ANO: 2017, cor: BRANCA: Deverá o Oficial de Justiça, no ato da apreensão, relatar o estado do bem apreendido. O mandato deverá ser cumprido observando-se o disposto no art.846, §§ 1º a 4º, se houver necessidade de arrombamento. Fica, desde já, autorizada a requisição de força policial. Indicação de depositário na inicial.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MARIA APARECIDA FARIA SILVA CARVALHO

REGIÃO: 999 - REGIÃO DE PLANTÃO

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 5005649-46.2025.8.13.0647

Aos 07 de agosto de 2025, nós
Oficiais de Justiça abaixo assinados, em diligência a esta
cidade e Comarca, no endereço constante no mandado e em
cumprimento ao mesmo, observadas as formalidades legais,
procedemos à busca e apreensão ordenada do bem objeto do
feito, cuja descrição é a seguinte:

um veículo marca Renault mod: Kangoo
Express HI-FL, placa: @NN8F46, chassi 8A1FC
271551056321, ano 2017, cor Branca,
sendo seu estado: pneus meia vida,
avariados na pintura, um pequeno
amassado no para-lama da do lado direito
pequeno amassado na porta do moto
nista, com equipamentos obrigatórios

Bem este depositado em mãos e poder de
Luiz Neves Antero, identidade nº _____
e CPF nº _____ que, para observância do
compromisso assumido e, sujeitando-se as penas que por lei
lhe serão impostas, assina o presente auto que lido, e
achado conforme, vai por nós Oficiais de Justiça devidamente
assinado.

M. Carvalho

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]

Depositário